

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

ATA Nº 08/2017

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017), com início às quatorze 2 horas e vinte minutos (14h20min), em segunda chamada, foi realizada a oitava reunião da Comissão de 3 Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de 4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada na Sala de 5 Convenções do nono andar da Torre Norte do IFRS - Campus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre. A sessão foi convocada e presidida pelo professor 6 7 Celson Roberto Canto Silva, Diretor de Extensão (DEXT) do IFRS - Campus Porto Alegre e Presidente 8 da CGAE e secretariada por Douglas Neves Ricalde, servidor técnico-administrativo. Além destes, 9 estiveram presentes os seguintes membros: Iara Elisabeth Schneider, representante dos servidores 10 técnico-administrativos; Patrícia da Costa Gonçalves, representante discente; Tanisi Pereira de Carvalho, servidora docente representando a Área Acadêmica: Informática e Tecnologia da Informação; Claudia 11 Schreiner, servidora docente representando a Área Acadêmica: Letras, Literatura e Artes. Comunicaram 12 13 suas ausências: Luiz Felipe Velho, servidor docente representando a Área: Ciências Biológicas e Ciências Ambientais; William Jerônimo Gontijo Silva, servidor docente representando a Área Acadêmica: 14 15 Ciências Humanas, Educação e Psicologia; e Rosangela Leal Bjerk, representante dos servidores técnicoadministrativos. A sessão foi convocada com o propósito de discutir os itens da pauta previamente 16 17 informada: Aprovação da Ata nº 07/2017; Complementação à Ata nº 01/2017; Proposta de oficina para 18 extensionistas; Avaliação da ação Protocolo 23368.002192/2017-81; Prestação de contas do PAIEX 19 referente à ação Protocolo 261375.1344.73611.02032017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 259404.1344.68085.02032017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 20 21 256455.1344.102671.24022017; Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 22 261658.1344.62976.02032017; Apreciação de minuta de Regimento Interno da CGAE; Assuntos gerais. 23 O Presidente da CGAE, Celson Silva, deu início à sessão e perguntou se algum membro presente pretendia fazer alguma inclusão na pauta. Como ninguém se manifestou, foi mantida a pauta 24 25 originalmente proposta, com a antecipação da apreciação do item "minuta de Regimento Interno 26 da CGAE" para antes das avaliações relativas às prestações de contas das ações e, tendo em vista o baixo 27 quórum, o adiamento da aprovação da Ata nº 07/2017 e da complementação à Ata nº 01/2017 para 28 reunião seguinte. Proposta de oficina para extensionistas: Celson apresentou a proposta, que consiste 29 basicamente em explicar os pontos fundamentais a serem observados pelos coordenadores quando da 30 submissão das ações no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) via editais da Pró-Reitoria 31 de Extensão e na criação de uma ação hipotética para análise. O curso ocorrerá em duas etapas, sendo que 32 serão oferecidas três turmas (uma em cada turno a fim de que todos que queiram possam participar), totalizando 6h (seis horas). Tanisi perguntou quem ministrará este curso e disse não ter disponibilidade 33 34 para auxiliar nas datas inicialmente sugeridas – terça-feira pela manhã, quarta-feira à noite, quinta-feira à 35 tarde. Claudia S. disse que achou a ideia boa, mas tem receio quanto à disponibilidade dos participantes. 36 Sugeriu fazer no início do ano uma oficina sobre SIGProj, voltada à submissão de ações e relatórios 37 finais, e também antecipar para novembro esta oficina sobre editais. Celson esclareceu que esta era a ideia inicial, mas que não pôde ser concretizada devido à organização da participação do Campus Porto Alegre 38 39 no 2º Salão de Extensão do IFRS, que ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro de 2017. Iara chegou às 40 14h33min. Celson comentou que seria importante membros da CGAE estarem presentes ao menos no 41 módulo prático da oficina (previsto para ocorrer na segunda semana do curso). Após analisarem o 42 calendário acadêmico, alteraram as datas da oficina para 05 (terça - manhã), 06 (quarta - noite), 07 43 (quinta – tarde), 12 (terça – manhã), 13 (quarta – noite) e 14 (quinta – tarde) de dezembro. Claudia S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62 63

64

65 66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87 88

89

disse ter disponibilidade para os dias 05 e 12. Iara disse ter disponibilidade para os dias 13 e 14. Encaminhamento: proposta aprovada. Avaliação da ação Protocolo 23368.002192/2017-81: trata-se do projeto Ferramentas de Gestão submetido pelo coordenador da ação, professor Duílio Castro Miles, o qual contestou a avaliação da Unidade Geral (CGAE) no tocante à reformulação da ação para a inclusão de um discente na equipe de execução. Embora não tenha impetrado recurso, o coordenador da ação enviou e-mail à DEXT no dia 16 de outubro de 2017 informando que não procederia à reformulação indicada por julgar estar amparado no art. 13 da IN PROEX/IFRS nº 03/2017, que, segundo interpretação do professor Duílio, facultaria a participação de discentes e não obrigaria a incluí-los nas ações. Claudia S. perguntou se há norma obrigando a participação discente. Celson leu o item 6.3, alínea "e", do Edital PROEX/IFRS nº 41/2016 (Fluxo Contínuo 2017), no qual consta que deve ser observada a participação de estudantes na elaboração da proposta. Destacou, ainda, que a IN PROEX/IFRS nº 03/2017 mencionada pelo coordenador da ação se aplica a cursos, mas no caso em tela a ação é um projeto. Foi concedida a palavra ao secretário, por tratar-se de servidor localizado na DEXT. Douglas explicou que além da questão legal já esclarecida pelo presidente Celson, é importante observar o equívoco do coordenador desta ação na interpretação do vocábulo "podem" no contexto do art. 13 da citada Instrução Normativa: não se trata de termo facultativo, como o interpretou o professor Duílio, mas sim de termo restritivo. Ou seja, ao registrar quem pode integrar a equipe de execução dos cursos de extensão no âmbito do IFRS, a norma está restringido a possibilidade de participação apenas aos tipos ali expressos, sendo vedada a participação de quaisquer outros tipos de participantes na equipe de execução. Tanisi lembrou que algumas ações foram indeferidas em análises ad hoc justamente por não terem a participação de discentes nas equipes de execução, por tal ausência ir de encontro à Política de Extensão. Celson reforçou a importância do caráter formativo da extensão. Encaminhamento: reforçar a orientação de que deve haver a participação de ao menos um discente do IFRS na equipe de execução da ação, sob pena de o projeto não ser recomendado. Apreciação de minuta de Regimento Interno da CGAE: Celson retomou seu relato em reunião anterior: a partir da aprovação do Regimento dos Campi do IFRS pela Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017 do Conselho Superior (CONSUP), a comunidade acadêmica terá que definir a composição das comissões permanentes do campus, dentre as quais a CGAE, e gostaria que ao menos este item tivesse uma posição desta comissão para ser apresentada à comunidade em relação à quantidade de membros por segmento, como proceder em caso de vacância, e forma de eleição (se individual ou por chapas). Tanisi comentou não concordar com a participação de suplentes em comissões e avaliações, tendo em vista sua experiência no Conselho de Campus nesta condição, pois os suplentes precisariam estar a par de todas as demandas e debates. Claudia S. comentou concordar em hayer suplência. Após manifestações, a opinião geral dos membros pode ser expressa no seguinte encaminhamento: reduzir a composição da CGAE para 3 (três) membros por segmento para mandatos de 2 (dois) anos; fazer eleição por chapas de um titular e seu respectivo suplente, a fim de facilitar a substituição, devendo o pleito ocorrer antes da definição dos horários semestrais elaborados pela Diretoria de Ensino, a fim de permitir a participação integral de docentes. Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 261375.1344.73611.02032017: trata-se do projeto Desenvolvimento de impressora 3D de baixo custo utilizando fabricação digital, coordenado pelo professor André Peres. Após análise apresentada pela membra Claudia Schreiner, a prestação de contas foi considerada aprovada pela CGAE. Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 259404.1344.68085.02032017: trata-se do programa Um Mundo Através das Lentes!, coordenado pela professora Márcia Bündchen. Após análise apresentada pela membra Patrícia Gonçalves e Celson Silva, a prestação de contas teve apontada pela CGAE a seguinte pendência, que deverá ser regularizada no prazo de 15 (quinze) dias: "O coordenador deve justificar a compra dos itens 7, 16 e 17 constantes no Anexo II da prestação de contas e não listados no Anexo I do Edital 43/2016, justificar os valores gastos superiores dos itens 1, 8, 9 constantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

no Anexo II da prestação de contas em relação ao Anexo I do Edital 43/2016; justificar, por fim, o valor 90 91 total gasto superior ao valor total constante no Anexo I do Edital 43/2016". Prestação de contas do 92 PAIEX referente à ação Protocolo 256455.1344.102671.24022017: trata-se do programa 93 Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade - NEPEGS, coordenado pela professora Liliane 94 Madruga Prestes. Após análise apresentada pela membra Tanisi de Carvalho, a prestação de contas foi 95 considerada aprovada pela CGAE. Prestação de contas do PAIEX referente à ação Protocolo 96 261658.1344.62976.02032017: trata-se do projeto AGITA: Ações em Gênero, Inclusão, Território e 97 Ambiente, coordenado pela professora Cibele Schwanke. Após análise apresentada pela membra Iara Schneider, a prestação de contas teve apontada pela CGAE a seguinte pendência, que deverá ser 98 regularizada no prazo de 15 (quinze) dias: "A prestação de contas apresenta pendência, devido a compra 99 do item 'Papel pardo Kraft 60cm' não ter sido adquirido pelo menor valor orçado (fls 37). Aguarda-se 00 resposta do Coordenador da Ação.". Assuntos gerais: Não houve nenhuma manifestação. Não havendo 01 02 mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a presente 03 ata, que é assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Douglas Neves Ricalde (Secretário)	
Claudia Schreiner	
Daniel Alves Bica	AUSENTE
Iara Elisabeth Schneider	
Luiz Felipe Velho	AUSENTE
Patrícia da Costa Gonçalves	
Rosangela Leal Bjerk	AUSENTE
Tanisi Pereira de Carvalho	
William Jerônimo Gontijo Silva	AUSENTE

^{*} A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na Diretoria de Extensão.